



## **ORIENTAÇÕES PARA A ESCOLHA DE 93 (NOVENTA E TRÊS) VAGAS**

Atendendo ao pedido da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, o Grupo Gestor do Governo (GGG) autorizou a nomeação de candidatos para 93 (noventa e três) vagas para cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Concurso Público Edital 001/2016, conforme Deliberação nº 0164, proferida nos autos do Processo SAP 6224/2022.

Deste modo, divulga-se o anexo referente ao quadro de vagas estabelecido pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), de acordo com a sua necessidade e realidade atualmente vivenciada.

O candidato poderá escolher entre as vagas estabelecidas para a cidade que fez opção no ato de inscrição ou escolher uma das vagas previstas para cidades que não tem candidatos inscritos.

A sequência que será seguida para a convocação é a classificação do candidato contida na Portaria nº 1206/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.612, de 23 de setembro de 2021, observando-se o chamamento pela listagem geral para oferecimento das vagas, bem como os seguintes procedimentos sequenciais:

- I- Se o candidato estiver classificado dentro das vagas existentes para a lista específica, e assim o querendo, nela será nomeado, respeitando-se a estrita ordem de sua classificação;
- II- Caso o candidato não queira a vaga específica, será oferecida outra em localidade diversa, desde que em região na qual não existam candidatos classificados/preferenciais (como é o caso de Chapecó, Florianópolis/São José e Lages);
- III- Se não houver mais vaga para a cidade específica e não houver vaga para outra cidade que estava prevista no Edital de Abertura do Concurso Público 001/2016 (Florianópolis/São José, Lages e Chapecó), o candidato poderá solicitar permanecer na lista de espera.
- IV- Se o candidato não manifestar de acordo com inciso anterior, será nomeado para a vaga que restar e assim, após nomeação, deverá tomar posse ao cargo no prazo de 30 dias, conforme o Art. 14 da Lei nº 6745/1985.

Para as vagas de cidades que existam candidatos classificados, serão respeitadas estritamente a ordem de classificação.

O candidato deverá indicar sua opção de escolha de vagas no formulário estabelecido na Portaria nº 190, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.726, de 10 de março de 2022.

Em hipótese alguma aceitará a alteração da opção escolhida, exceto se não houver mais vagas para aquela cidade escolhida.

A relação dos candidatos que serão convocados por e-mail será divulgada no site [www.sap.sc.gov.br](http://www.sap.sc.gov.br), no link específico do Concurso Público, no dia 11 de março de 2022, e o e-mail de convocação será encaminhado no mesmo dia, devendo o candidato acompanhar sua caixa de entrada para atender o prazo estabelecido na Portaria nº 190, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.726, de 10 de março de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Caso o nome do candidato constar na lista relacionada de convocados e não receber o e-mail, deverá entrar em contato pelo telefone (48) 3664-5873 para esclarecimentos.

Com a convocação, se não houver mais vaga para a cidade específica e não houver vaga para outra cidade que estava prevista no Edital de Abertura do Concurso Público 001/2016 (Florianópolis/São José, Lages e Chapecó), o candidato poderá solicitar permanecer na lista de espera pelo e-mail [cadastro@sap.sc.gov.br](mailto:cadastro@sap.sc.gov.br).

O resultado da escolha de vagas será publicado no site no dia 18 de março de 2022, bem como a relação de candidatos que manifestaram permanecer na lista de espera por haver mais vaga para a cidade específica e não existir vaga para outra cidade que estava prevista no Edital de Abertura do Concurso Público 001/2016 (Florianópolis/São José, Lages e Chapecó) e a relação dos candidatos desistentes do Certame.

O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação no prazo de 48 horas após a publicação por meio do e-mail [cadastro@sap.sc.gov.br](mailto:cadastro@sap.sc.gov.br)

No dia 22 de março de 2022 será publicado o resultado final da escolha de vagas, bem como será encaminhado à Secretaria de Estado da Administração o pedido para nomear os referidos candidatos para as cidades escolhidas de acordo com o número de vagas autorizado pelo Grupo Gestor do Governo.

### **Anexo Único** **Quadro de Vagas**

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA	06	01
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CRICIÚMA	13	02
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAÍ	04	02
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JOINVILLE	10	02
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO	04	02
CENTRO DE INTERNAÇÃO FEMININO DE CHAPECÓ	00	02
CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ	15	00
CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES	14	01
CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ	15	00
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>12</b>